



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE SÃO ROQUE  
EE. PROFª LURDES PENNA CARMELO  
Rodovia Bunjiro Nakao, km 87,5 – Bairro Paruru – Ibiúna SP  
CEP 18150-000 – Fone/fax: 3289-1146 / 3289-1173  
e-mail: e015970a@educacao.sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO  
DE SÃO PAULO

## **EDITAL PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO**

A Direção da EE. Profª Lurdes Penna Carmelo, Município de Ibiúna, Diretoria de Ensino Região de São Roque, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Res. SE 75 de 30/12/2014, alterada pela Res. SE 12 de 29/06/2016, e pela atual Res. SE 65, de 19/12/2016, torna público o presente edital de abertura do processo de atribuição e designação para o Posto de Trabalho na função de Professor Coordenador Pedagógico nesta Unidade Escolar.

### **I – DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:**

1. Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F).
2. Contar, no mínimo com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino,
3. Ser portador de Licenciatura Plena.

### **II – PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL PROFISSIONAL QUE ATENDA AS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:**

1. Conhecer as Diretrizes da Política Educacional desta Secretaria e os Projetos que vêm sendo desenvolvidos;
2. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
3. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
4. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especialidades do posto de trabalho desta unidade escolar. Cumprir carga horária de 40 horas semanais;
5. Conhecer as atribuições conforme disposto na Resolução SE 75/2014.

### **III – PERÍODO DE INSCRIÇÕES:**

Entrega de Proposta de Trabalho de **05 a 15/04**, das **10H00** as **15H00**, na Direção da EE. Profª Lurdes Penna Carmelo, localizada à Rodovia Bunjiro Nakao Km 87 – Bairro Paruru – Ibiúna – SP.

### **IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:**

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
3. Objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;
4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

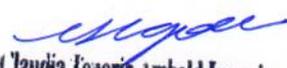
### **V – ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO**

1. A entrevista constará de apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamento feito pela equipe gestora e supervisora de ensino da Unidade Escolar;
2. A entrevista será realizada no dia **17/04** as **10H00**, na Unidade Escolar.

### **VI – DA VAGA OFERECIDA:**

01 vaga de Professor Coordenador Pedagógico.

Ibiúna, 02 de abril de 2019.

  
Claudia Teodoro Ambold Lagoeiro  
RG 20.578.413-6  
Diretor de Escola